



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 401/2014-GAB

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2014.

Assunto: Resposta Ofícios 334 e 335/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, segundo informado pela Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, no que se refere ao **Requerimento** protocolado sob o número **201/2014**, informamos a Vossa Excelência que, após estudo técnico, constatou-se que a via possui inclinação, impedindo a instalação do redutor com segurança e dentro das normas legais.

Por sua vez, com relação ao **Requerimento** protocolado sob nº **202/2014**, informamos que nos locais possíveis da via em questão, foi realizada a proibição de estacionamento. Cabe salientar que, em virtude das obras que estão sendo realizadas, existem transtornos inevitáveis, porém por curto prazo. Além disso, a área está dentre os locais de intervenção dos Projetos Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o que trará melhorias para o local.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12/08/2014
ÀS 13:00 Horas
Ass.:

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.